



Aprovado em 26/03/2021
Raimundo M. A. dos Santos
Presidente
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO
Pres. lento da Câmara

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 25 DE MARÇO DE 2021.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores, **Josevaldo Guimarães, Lindisney Ferreira Rocha e José do Bonfim Pereira de Sousa**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 25 de março de 2021, para apreciar o Projeto de Resolução nº 22/2021 que “**Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Rio dos Bois, revoga a Lei Complementar nº 829 de 05 de outubro de 2006 e dá outras providências.**” de autoria do Prefeito Moacir de Oliveira Lopes.

Analísado pela comissão acima citada **RESOLVE** emitir parecer **FAVORÁVEL** optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

A matéria versada ao projeto de Lei Complementar (Plano Diretor) em questão é de interesse local cuja competência pertence ao município a sua elaboração, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO.

A Constituição Federal, nos seus artigos 182 e 183, prevê a competência do Poder Municipal para a política de desenvolvimento urbano, a partir de diretrizes gerais fixadas em lei, visando atender as funções sociais e o bem estar dos habitantes.

Neste sentido, o chefe do Poder Executivo apresenta o presente projeto de Lei Complementar, visando o planejamento urbano da cidade de Rio dos Bois/TO, servindo-se de orientação legal para ocupação e o uso do solo urbano, estabelecendo o crescimento, o funcionamento, o planejamento, bem como orientando as prioridades de investimentos, além de outras normas programáticas de extrema essencialidade para este município.

Assim sendo, nos termos de toda a legislação aplicável à espécie – Constituição Federal, Lei Orgânica – o projeto de Lei Complementar é legal e constitucional, bem como encontra-se garantida a sua juridicidade.

Sala das Sessões da Comissão de Orçamento e finanças aos 25 dias de março de 2021.

PRESIDENTE: Josevaldo Guimarães
Josevaldo Guimarães

SECRETÁRIO: Lindisney Ferreira Rocha
Lindisney Ferreira Rocha

RELATOR: José do Bonfim Pereira de Sousa
José do Bonfim Pereira de Sousa

C

C